gram ou virão a integrar a sua equipa técnica em caso de adjudicação, se, nestes casos, forem juntas declarações de compromisso de estabelecimento de relações com o concorrente em caso de adjudicação, subscritas pelas entidades em questão.
III.2.4) Contratos reservados:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critério: cronograma geral e parcelar e faseamento — ponderação: 25;
Critério: plano das soluções técnicas — ponderação: 25;
Critério: qualidade do projecto nos espaços públicos — ponderação: 25;
Critério: plano das notificações e soluções negociais — ponderação: 10;
Critério: minimização do impacto da intervenção — ponderação: 5;
Critério: proposta de remuneração da Coimbra Viva SRU — ponderação: 10.
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 04/01/2008.
Hora: 16:30.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 1500.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
Pagamento, no momento da solicitação, a favor da Coimbra Viva, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana, S. A., a efectuar em numerário, depósito, transferência bancária ou mediante emissão de cheque visado. Ao valor referido acresce o IVA à taxa legal em vigor.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 16/01/2008.
Hora: 16:30.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em meses: 12 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 21/01/2008.
Hora: 10.
Lugar: Edifício sede da Câmara Municipal de Coimbra.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só poderão intervir no acto público as pessoas para tanto mandatadas pelos concorrentes ou membros de agrupamento ou consórcio, através de credencial da qual conste a identificação do credenciado e respectivo número de bilhete de identidade, passaporte ou carta de condução. Não poderão intervir mais de três pessoas por concorrente, independentemente do número de pessoas credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO
Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
O procedimento concursal prevê uma fase de fase de negociação desenvolvida com o concorrente cuja proposta tenha obtido a melhor classificação em sede de avaliação ou, caso a entidade adjudicante entenda necessário, com os dois concorrentes melhor classificados em sede de avaliação.
De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de Maio, será considerado como factor de preferência na selecção do concorrente vencedor, em caso de propostas que mereçam, à luz dos outros critérios, ponderação semelhante, o facto de o concorrente ter vencido o concurso para a elaboração do documento estratégico para a 1.ª Unidade de Intervenção na Cidade de Coimbra.
O local e data do acto público podem ser alterados, por razões justificáveis, mediante comunicação às entidades que hajam procedido ao levantamento das peças de concurso, com a antecedência mínima de cinco dias.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO
VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:
Designação oficial:
Coimbra Viva, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana, S. A.
Endereço postal:
Rua de Quebra Costas, 3.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3000-422.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
coimbravivasru@cm-coimbra.pt
Telefone:
239854010.
Endereço internet:
www.coimbravivasru.pt
Fax:
239854019.
VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:
Designação oficial:
Coimbra Viva, SRU — Sociedade de Reabilitação Urbana, S. A.
Endereço postal:
Rua de Quebra Costas, 3.
Localidade:
Coimbra.
Código postal:
3000-422.
País:
Portugal.
Correio electrónico:
coimbravivasru@cm-coimbra.pt
Telefone:
239854010.
Endereço internet:
www.coimbravivasru.pt
Fax:
239854019.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/11/2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Paulo Craveiro*.

2611065659

EDIA — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A.
Endereço postal:
Rua de Zeca Afonso, 2.
Localidade:
Beja.
Código postal:
7800-050.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A. — DADR/DCIR-Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.
À atenção de:
EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S.A. — DADR/DCIR.
Telefone:
284315113/4.
Fax:
284315121.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Outro: sociedade anónima de capitais públicos.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de recuperação da rede viária da Aldeia da Luz.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Aldeia da Luz — Mourão.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
A empreitada tem por objecto a beneficiação de caminhos existentes e a construir alguns pequenos troços de ligação entre caminhos e infra-estruturas também já construídas. No total são 10 intervenções, a saber:
Intervenção 1 — Caminho da Adega. Construção de acesso com 225,63 m de extensão.
Intervenção 2 — Caminho do Lavadouro. Aplicação de revestimento betuminoso em 610,83 m.
Intervenção 3 — Caminho dos furos. Construção de acesso em *tout-venant* com 184,50 m.
Intervenção 4 — Caminho da Calçada. Ligação com 115,38 m em *tout-venant* do caminho C2-5 à Aldeia da Luz.
Intervenção 5 — Caminho C3-12. Construção de plataforma de inversão de marcha no C3-12.
Intervenção 6 — Caminho C3-13. Construção de plataforma de inversão de marcha no C3-13.
Intervenção 7 — Caminho C1-3. Beneficiação com revestimento betuminoso em 166,23 m.
Intervenção 8 — Caminho C3-14. Recarga de *tout-venant* em 132,12 m.
Intervenção 9 — Caminho C2-1/C2-2. Recarga de *tout-venant* no cruzamento (109 m^2).
Intervenção 10 — Caminho da Póvoa. Reabilitação do pavimento em muito mau estado, com grandes deformações das camadas de base e sub-base, numa extensão de 2310 m.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 45233123.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Valor estimado, sem IVA: 340 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do empreiteiro
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada é por preço global, nos termos definidos no caderno de encargos.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que no conjunto possuam as condições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem o preenchimento dos requisitos exigidos no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Podem ser admitidos a concurso:
a) Os titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas (Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), emitido pelo INCI — Instituto da Construção e do Imobiliário;
b) Empresas nacionais de outros Estados membros da União Europeia, não titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI — Instituto da Construção e do Imobiliário, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por autoridade competente do Estado membro da União Europeia, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira, económica e técnica, que permitiram aquela inscrição, e justifique a classificação inscrita nessa lista.
c) Os não titulares de alvarás de empreiteiro de obras públicas emitido pelo INCI — Instituto da Construção e do Imobiliário, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.os 15.1 e 15.3 do programa de concurso.
O alvará de empreiteiro de obras públicas deve conter:
I. Da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) a 1.ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) e classe correspondente ao valor total da proposta.
III.2.2) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o processo de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
De acordo com o processo de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o processo de concurso.
Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:
De acordo com o processo de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
17/2007.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 21/12/2007.
Hora: 18.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 150,00.
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O processo de concurso será fornecido mediante o pagamento da importância de: 150,00 euros, acrescida do IVA à taxa legal em vigor. O pagamento será efectuado previamente, em numerário, por cheque traçado, emitido a favor da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, ou por outra forma legal prevista e admitida.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 03/01/2008.
Hora: 18.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 04/01/2008.
Hora: 10.
Lugar: Rua de Zeca Afonso, 2, Beja.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso da intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual consta o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/11/2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Troncho*.

2611065834